

RESOLUÇÃO N.º 013/2020

EMENTA: Estabelece o Ajuste Curricular do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Residência Jurídica, *Campus* Volta Redonda.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.072989/2019-82,

R E S O L V E :

Art. 1º - O currículo do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu *RESIDÊNCIA JURÍDICA campus Volta Redonda* compreende as disciplinas e carga horária abaixo relacionados:

Disciplinas	Carga Horária (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
AÇÕES CÍVEIS: ABORDAGEM CRÍTICA E PRÁTICA		30 h		60h
ASPECTOS PRÁTICOS DE DIREITO AMBIENTAL	30h	30 h		60 h
ASPECTOS PRÁTICOS SOBRE DIREITO DO TRABALHO E DIREITO PREVIDENCIÁRIO	30 h	30 h		60 h
DIREITO CONSTITUCIONAL APLICADO	30h	30h		60h
INSTRUMENTOS JURÍDICOS DE POLÍTICA URBANA	30h	30h		60h
MONOGRAFIA	30h	30h		60h
METODOLOGIA DA PESQUISA JURÍDICA	30h	30h		60h
PRÁTICA EM DIREITO E PROCESSO PENAL	30h	30		60h
ASPECTOS PRÁTICOS DOS MECANISMOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	30h	30h		60h
SEMINÁRIO I ó ADVOCACIA CÍVEL		215 h		215 h
SEMINÁRIO II ó ADVOCACIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		215 h		215 h
SEMINÁRIO III ó ADVOCACIA PÚBLICA		215 h		215 h
SEMINÁRIO IV ó ADVOCACIA CRIMINAL		215 h		215 h
TÓPICOS ESPECIAIS DE DEONTOLOGIA JURIDICA	30h			30h
ESTÁGIO DOCÊNCIA I		30h		30h
ESTÁGIO DOCÊNCIA II		30h		30h

ESTÁGIO DOCÊNCIA III		30h		30h
ESTÁGIO DOCÊNCIA IV		30h		30h

Art. 2º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de 1.550 horas.

Art. 3º - A Monografia deverá ser realizada como trabalho obrigatório de conclusão do curso e deverá ser defendida e avaliada por uma banca examinadora, sem atribuição de carga horária.

Art. 4º - O curso terá a duração em períodos letivos de:

- a) mínima: __04_ semestres
- b) máxima: __06_ semestres

§ 1º - Na duração máxima estão incluídos os 2 (dois) períodos de trancamento aos quais os alunos têm direito têm direito.

§ 2º - Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado de mais 1 (um) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação por este Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, 12 de fevereiro de 2020.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

De acordo.
ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor
#